

## RESOLUÇÃO Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Revisão Geral Anual e Aumento Salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Concede Revisão Geral Anual e Aumento Salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso, da seguinte forma:

**I** – 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) a título de revisão geral e 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) de aumento salarial, dos quais 5% (cinco por cento) serão concedidos no mês de fevereiro e 2% (dois por cento) no mês de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

